

QUARTO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 052/2009

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, CNPJ n° 90.052.804/0001-27, por seus representantes legais, respectivamente CONTRATANTE e CREDENCIADO do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços n° 052/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando prorrogar a vigência da relação contratual, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2009, nas disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 10 de setembro de 2011 a 10 de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 052/2009 e todos os seus aditamentos anteriores, permanecendo inalteradas todas as disposições que não são objeto do presente instrumento,.

CLÁUSULA SEGUNDA. O preço mensal dos serviços contratados permanece inalterado, mantendo-se aqueles em vigor atualmente.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de setembro de 2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO

Adorino Carlos Martinazzo

Presidente

CONTRATADA/CREDENCIADA

Visto.

LOURENÇO DELAI

Secretário. Municipal da Saúde

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica